



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 395, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Homologa a Resolução nº 010/2025 que Dispõe sobre a reorganização do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, e o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 18.107/2025, oriundo da Sala dos Conselhos.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 010/2025 que dispõe sobre a reorganização do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, e dá outras providências, e o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 27 de agosto de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/90F5-1333-5A5B-8C59> e informe o código 90F5-1333-5A5B-8C59





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90F5-1333-5A5B-8C59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 27/08/2025 11:09:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 03/09/2025 09:38:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/90F5-1333-5A5B-8C59>



Prefeitura Municipal de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Lei Municipal nº 5180, de 02 de setembro de 2013
Conselho Municipal do Idoso – CMI



RESOLUÇÃO Nº 010 /2025

Dispõe sobre a reorganização do Plano de
Aplicação dos Recursos do
Fundo Municipal do Idoso – FMI, e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.180, de 02 de setembro de 2013, no exercício de suas funções deliberativa e controladora das ações da Política Pública de atendimento a Pessoas Idosas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.180, de 02 de setembro de 2013, que reestrutura a Política do Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº, 5.180 de 02 de setembro de 2013, que cria o Fundo Municipal do Idoso – FMI, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.019, de 14 de julho de 2014, e suas alterações que estabelece o Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.99/2016, que regulamenta o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias no Município de Alegrete/RS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Rua Demétrio Ribeiro nº 57 fundos/Centro- CEP 97542-200
(55)3120-1018 cmi.alegrete@gmail.com



Prefeitura Municipal de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Lei Municipal nº 5180, de 02 de setembro de 2013
Conselho Municipal do Idoso – CMI



CONSIDERANDO O Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal do Idoso, realizada em 25 de agosto de 2025, as 8:30 horas na Casa dos Conselhos, sito a Rua: Demétrio Ribeiro nº 57/Centro fundos, registrada sob a ata nº 084/2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a reorganização do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 27 de agosto de 2025.

Vilma Pimentel Siqueira
Presidente CMI